



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 039/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Banco de Gestores Escolares oriundo da Seleção Interna regida pelo Edital nº 001/2023, nos termos da Lei Municipal nº 220/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 220/2022, de 06 de setembro de 2022, que regulamenta a gestão democrática do ensino público no município de Caldeirão Grande do Piauí e estabelece critérios técnico-pedagógicos para o provimento das funções de direção escolar;

CONSIDERANDO a realização da Seleção Interna para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Direção das escolas da rede pública municipal, devidamente regida pelo Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a previsão expressa nos itens 3.2 e 9.1 do Edital nº 001/2023, que admitem a prorrogação da validade do certame por igual período, a critério da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a estabilidade das diretrizes pedagógicas e a eficiência na gestão das unidades escolares da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **prorrogado** por mais 01 (um) ano o prazo de validade da Seleção Interna para Composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Caldeirão Grande do Piauí-PI, regida pelo edital nº 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 11 DE AGOSTO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.08.11 13:00:33
-03'00'